



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.445, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

(Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

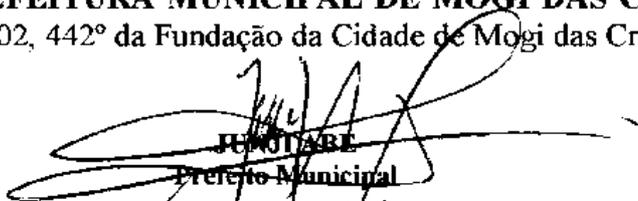
Art. 1º Fica criado e denominado “**Escola Municipal Dr. Álvaro de Campos Carneiro**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Pedro dos Santos nº 855, Distrito de Jundiapéba, nesta cidade, oferecendo Ensino Fundamental.

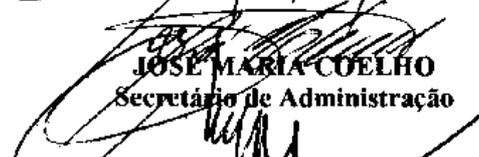
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

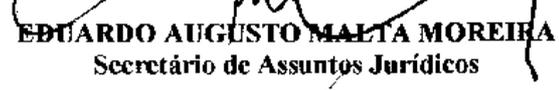
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de dezembro de 2002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNDIAPÉBA
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARIA GENY BORGES ÁVILA HORLE
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À Nº 5.445, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

DADOS BIOGRÁFICOS

Dr. Álvaro de Campos Carneiro, nasceu em São Manuel, neste Estado, em 30 de março de 1908, era filho de Carolina de Campos Carneiro e Lindolpho de Lima Carneiro, sendo que até a idade de oito anos viveu na Fazenda de café de sua honrada família, quando em virtude da morte de sua mãe, matriculou-se no Colégio Diocesano, na vizinha Cidade de Botucatu, na qual conheceu sua futura esposa Adahyla Marques de Campos Carneiro.

Casou-se em São Paulo no ano de 1935 e do feliz casamento nasceram três filhas, Maria Lúcia, Maria Sylvia e Maria Magaly, além de ter sido brindado com dez netos e três bisnetos. Seu casamento com a Sra. Adahyla durou sessenta anos até a morte de sua esposa lamentavelmente ocorrida no ano de 1995.

Contabilista, formou-se Advogado na 2ª Turma de Direito da Universidade Braz Cubas, militante nesta área profissional, sempre recebeu o reconhecimento por parte de seus colegas, principalmente em razão de sua rara e notória inteligência.

Em 1945 mudou-se para Mogi das Cruzes e imediatamente procurou integrar-se na vida da comunidade, destacando-se principalmente nas obras sociais. Foi Presidente do Centro Espirita Antônio de Pádua, onde idealizou e implantou o enxoval da Mãe Pobre; a Escola Primária que além de instruir os alunos fornecia assistência material total aos respectivos alunos; realizava a distribuição de presentes de Natal à população carente, organizava as caravanas de visitas a presos e ao Leprosário Santo Angelo, realizava a distribuição de cestas básicas a duzentas famílias carentes, além de dirigir seu trabalho à Maternidade da Mãe Pobre e a Creche Fraternidade.

Além de seu trabalho material oferecia também a orientação espiritual aos necessitados, sendo que todas as suas obras encontram-se vivas até hoje.

Na vida política obteve posição de invejável destaque: foi Secretário de Finanças e, posteriormente, foi eleito pela população de Mogi das Cruzes ao cargo de Vice-Prefeito ao lado de seu sempre amigo Waldemar Costa Filho, sendo que durante sua gestão foi realizada a construção e inauguração da Mogi-Bertioga, sonho antigo da população de nossa Cidade.

Faleceu em 14 de abril de 1999, aos noventa e um anos de idade, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e caridosa, bem como a lembrança de seu sorriso de simpatia e otimismo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX